



## EDITAL Nº 036/2021

### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL – CAPES

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC, torna público a relação dos candidatos, por ordem de classificação, para apoio financeiro do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação na Amazônia Legal, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio das cotas concedidas à UNIC, obedecendo a Portaria nº 086 de 03/07/2013 da CAPES, o Edital PDPG - Amazônia Legal nº 13/2020 e aos demais dispositivos legais, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Nº 034/2021.

#### CLASSIFICADOS

**PROJETO:** “Avaliação dos impactos ambientais e da saúde humana em áreas de Cerrado com uso de queima prescrita.”

1. Lidia Pitaluga Pereira

#### PROCEDIMENTOS

1. Os candidatos convocados devem apresentar no dia **06/08/2021**, os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma de Graduação e de Doutorado (autenticada) com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
  - 1.3. 1(uma) foto 3x4 atual.
  - 1.4. Termo de Compromisso assinado.
  - 1.5. Dados bancários, conforme orientação da CAPES. Para recebimento da Bolsa é necessário que o bolsista tenha **Conta Corrente em banco (exceto Sicoob), NÃO pode ser conta poupança ou conta conjunta.**
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: [strictosensu.unic@kroton.com.br](mailto:strictosensu.unic@kroton.com.br)) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para o endereço:  
**Endereço para Correspondência:**  
UNIC – Universidade de Cuiabá  
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu  
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa  
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Bolsista firma o compromisso de acatar as Normas do Programa, do Regimento Geral da UNIC e da Portaria da CAPES nº 086 de 03/07/2013.
2. A atuação do Bolsista no projeto não caracteriza vínculo empregatício com a UNIC.
3. A bolsa pode ser cancelada pela CAPES ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição do Regimento Geral da Unic e da Portaria da CAPES nº 086 de 03/07/2013, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.



4. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 05 de agosto de 2021.

Prof. José Claudio Percin  
Pró-Reitor Acadêmico

Publique-se.